



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO**  
**CENTRO DE CIÊNCIAS NATURAIS E DA SAÚDE**  
**DEPARTAMENTO DE MATEMÁTICA PURA E APLICADA**

**Edital nº 0002/2025**

O Departamento de Matemática Pura e Aplicada (DMPA) do Centro de Ciências Naturais e da Saúde, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no **Edital Prograd nº 044/2024 – Programa Institucional de Apoio Acadêmico (PIAA)**, torna público o Edital de seleção de bolsistas **para o PIAA “Tutoria em Cálculo de uma Variável”** sob a coordenação da Professora Fabiana Maria Ferreira da Universidade Federal do Espírito Santo, Campus **Alegre**.

**DOS OBJETIVOS**

- A.** O Programa Institucional de Apoio Acadêmico (PIAA) visa o acompanhamento acadêmico dos(as) estudantes de graduação, tendo em vista a promoção do sucesso acadêmico e o combate à retenção, ao desligamento e à evasão nos cursos de graduação da UFES, Campus Alegre.
- B.** O Projeto “Tutoria em Cálculo de uma Variável” tem como proposta, o acompanhamento das atividades dos(as) estudantes matriculados(as) nas disciplinas de Cálculo de uma Variável de códigos MPA13054 (Cálculo Diferencial e Integral I), Cálculo I (MPA 05504) e MPA06839 (Cálculo A).

**DO TEMPO DE EXECUÇÃO DO PROJETO E VALOR DA BOLSA**

O período de execução do PIAA será de **02/05/25 a 31/12/25**, sendo a bolsa no valor de **R\$700,00. Quantidade de vagas: 2.**

**DAS INSCRIÇÕES**

As inscrições serão realizadas de forma remota no período de **10 a 14 março de 2025**, por meio do envio de documentação ao e-mail da coordenadora Professora Fabiana Maria Ferreira do PIAA (e-mail: [fabiana.m.ferreira@ufes.br](mailto:fabiana.m.ferreira@ufes.br)). Enviar **SOMENTE UM** arquivo no



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO**  
**CENTRO DE CIÊNCIAS NATURAIS E DA SAÚDE**  
**DEPARTAMENTO DE MATEMÁTICA PURA E APLICADA**

**formato PDF contendo todos os documentos** listados a seguir (respeitando a ordem):

1) Formulário de Inscrição 2) Comprovante de Matrícula; 3) Histórico Escolar; 4) RG e CPF.

Os(as) candidatos(as) deverão enviar a inscrição juntamente com os documentos listados abaixo em PDF em um único e-mail, em um único arquivo, para a coordenadora do PIAA, (fabiana.m.ferreira@ufes.br), com o assunto '*Inscrição PIAA Nome do(a) candidato(a)*'. São considerados documentos obrigatórios de inscrição:

- A.** Formulário de inscrição (Anexo I);
- B.** Comprovante de matrícula no semestre corrente com carga horária mínima de 180h;
- C.** Histórico escolar da graduação
- D.** Cópia do RG e CPF;

**CARGA HORÁRIA E COMPROMISSOS EXIGIDOS DOS(AS)BOLSISTAS**

- A.** Estar regularmente matriculado no Curso de Graduação da UFES, em no mínimo 180h, até o resultado do ajuste de matrícula, conforme datas previstas no calendário acadêmico;
- B.** Ter concluído, no mínimo, o quarto período de seu curso de graduação (isto é, que obtiveram aprovação em todas as disciplinas dos primeiros quatro períodos da matriz curricular) ou o mínimo de 1500h da carga horária obrigatória do seu curso.
- C.** Não estar com colação de grau prevista para data anterior ao término do programa.
- D.** Não acumular, em 2025, bolsa de outros programas tais como: PaEPE I e II, PIAA, Projeto de Ensino, Proex, Iniciação Científica, PET, PET Saúde, Residência Pedagógica, PIBID entre outras que sejam concedidas por instituição pública, exceto auxílio da assistência estudantil;
- E.** Desenvolver as atividades previstas no Plano de Trabalho;
- F.** Dedicar-se 20 (vinte) horas semanais, sob a supervisão da coordenação;
- G.** Participar obrigatoriamente dos eventos/seminários/encontros relacionados aos Projetos de Ensino e PIAA;



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO**  
**CENTRO DE CIÊNCIAS NATURAIS E DA SAÚDE**  
**DEPARTAMENTO DE MATEMÁTICA PURA E APLICADA**

- H. Realizar o registro da participação dos(as) estudantes que frequentarem as atividades do PIAA;
- I. Fazer referência dos(as) autores(as) utilizados(as) na produção dos materiais didáticos (textos, vídeos, podcasts, jogos entre outros);
- J. Assinar o Termo de Compromisso, autorizando o uso de imagem e voz;
- K. Os(as) bolsistas selecionados(as), dentro do número de vagas, deverão efetivar seus cadastros no site <https://www.sistemasweb.ufes.br/prograd/pib/> - PIAA 2025 - no período de 24 e 25 de março de 2025.

OS(AS) CANDIDATOS(AS) CLASSIFICADOS(AS) SÓ SERÃO SELECIONADOS(AS) SE APRESENTAREM OS SEGUINTE PRÉ-REQUISITOS:

Estar matriculado em no mínimo 180h em disciplinas dos cursos de Graduação (Comprovante de Matrícula);

Comprovar a aprovação nas disciplinas descritas como pré-requisito para assumir a monitoria (Histórico Escolar);

Preencher e assinar o formulário de inclusão de bolsistas (Anexo II), enviar para o e-mail da coordenação do Projeto/PIAA;

Apenas os(as) alunos(as) regularmente matriculados podem participar do projeto/programa. **O formulário de inclusão deverá ser encaminhado a DAA/PROGRAD (por e-mail). Os dados bancários devem ser preenchidos via portal do aluno. A Ufes aceita: Qualquer Conta Corrente (inclusive dos bancos digitais). Não aceita conta salário, nem conta Caixa Tem. Não aceita conta conjunta ou de terceiros. Conta Poupança somente da Caixa Econômica Federal. O termo de compromisso deverá ser** arquivado pela coordenação do Projeto/Programa. Realizar o cadastro no link: <https://www.sistemasweb.ufes.br/prograd/pib/> - Projetos Cadastrados – Cadastrar em PIAA 2025);

**DOS REQUISITOS E COMPROMISSOS DO(A) COORDENADOR(A)**

- A. Ser professor(a) efetivo(a) da UFES, em regime de 40 horas e/ou DE;



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO**  
**CENTRO DE CIÊNCIAS NATURAIS E DA SAÚDE**  
**DEPARTAMENTO DE MATEMÁTICA PURA E APLICADA**

- B.** Apresentar PIAA em conformidade com os objetivos do Pró-Ensino/Permanecer e Concluir;
- C.** Selecionar estudante, bolsista ou voluntário(a), em processo seletivo interno, amplamente divulgado, preferencialmente, via portal do aluno;
- D.** Selecionar estudante, com perfil e formação acadêmica compatível com as atividades previstas no Plano de Trabalho;
- E.** Realizar o processo seletivo para estudantes bolsistas, voluntários(as) e suplentes, dentro do prazo (estabelecido no item 12 do Edital) e conforme normas estabelecidas pela CAA/PROGRAD;
- F.** Acompanhar o desenvolvimento de atividades, pelos(as) bolsistas e/ou voluntários(as), junto aos(as) estudantes participantes do PIAA;
- G.** Prestar todas as informações solicitadas pela CAA/PROGRAD, especialmente no que se refere à não frequência dos bolsistas, substituição, exclusão ou inclusão e outros dados necessário ao acompanhamento do PIAA;
- H.** Participar obrigatoriamente dos eventos/seminários/encontros relacionados aos Projetos de Ensino e PIAA;
- I.** Não solicitar e/ou estar de licença capacitação e/ou qualificação, durante o período de vigência do Programa;

### **DA PONTUAÇÃO DE SELEÇÃO**

A seleção dos(as) bolsistas será realizada pela Coordenação do PIAA e obedecerá aos critérios de mérito acadêmico e vulnerabilidade socioeconômica.

**A.** A pontuação Final (PF) será  $PF = A * 0,3 + MA * 0,7$  (obrigatório) onde:

**A** – pontuação referente à renda per capita familiar do candidato e

**MA** – Mérito Acadêmico

**B.** **MA** é a pontuação referente ao mérito acadêmico do candidato e é dada pela seguinte fórmula:

$$MA = C + MF + S,$$



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO**  
**CENTRO DE CIÊNCIAS NATURAIS E DA SAÚDE**  
**DEPARTAMENTO DE MATEMÁTICA PURA E APLICADA**

onde **C** é o coeficiente de rendimento normalizado, **MF** é a média final obtida nas disciplinas Cálculo Diferencial e Integral I (MPA13054) ou no caso de equivalência será dada pela média aritmética da média final obtida em Cálculo A (MPA06839) e Cálculo B (MPA06979) e **S** é a soma das médias finais das disciplinas listadas abaixo em que o candidato possua aprovação certificada em seu Histórico Escolar:

- Cálculo Diferencial e Integral II (MPA13057)
- Cálculo Diferencial e Integral III (MPA13060)
- Equações Diferenciais (I MPA10027)
- Recursos computacionais para o ensino da matemática I (MPA 13062)

A faixa de renda (per capita familiar) **A** está disponível em: <https://ae.ufes.br/relatorio/transparencia>, sendo atribuído:

Faixa de Renda (per capita familiar)	Pontuação
Até 0,5 salário mínimo	4 pontos
De 0,51 a 1,0 salário mínimo	3 pontos
De 1,1 a 1,5 salário mínimo	2 pontos
Acima de 1,5 salário mínimo	1 ponto

**C.** O(a) estudante que não fez o cadastro na Assistência Estudantil irá automaticamente para a faixa "Acima de 1,5 salário mínimo".

**D.** Havendo mais de 1 (um) estudante habilitado(a), o primeiro critério de desempate será o PPI, o candidato(a) precisa constar em <https://ae.ufes.br/relatorio/transparencia> como PPI.

**E.** No processo de seleção não é permitido atribuir pontuação extra a ex-bolsistas de projetos e programas anteriores.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO**  
**CENTRO DE CIÊNCIAS NATURAIS E DA SAÚDE**  
**DEPARTAMENTO DE MATEMÁTICA PURA E APLICADA**

F. Após a divulgação do resultado parcial, os recursos (se for o caso) deverão ser encaminhados para o e-mail [fabiana.m.ferreira@ufes.br](mailto:fabiana.m.ferreira@ufes.br), até o dia **20/03/2025**.

### **DA AVALIAÇÃO SEMESTRAL**

Os bolsistas serão avaliados de forma contínua. Serão avaliados o comprometimento para com as atividades do projeto, a assiduidade e a responsabilidade no desempenho da função.

### **DA CERTIFICAÇÃO**

Compete ao(a) coordenador(a) encaminhar ao CAA/PROGRAD a solicitação de confecção de certificados, conforme anexo da Resolução 08/2013 – CEPE. Disponível em: <https://permanecer.ufes.br/documentos-e-editais-piaa-2017-2024> em FORMULÁRIOS - 2025. Após aprovação do Relatório Final pelo CAA/Prograd os certificados serão confeccionados e enviados para os e-mails de todos os participantes do PIAA.

### **DO CANCELAMENTO DA BOLSA E DESLIGAMENTO DO PROGRAMA**

A bolsa pode ser cancelada por interesse do(a) estudante, por redução de recursos orçamentários ou por interesse da coordenação do projeto, sempre com aviso prévio aos(as) envolvidos(as) e justificativa.

### **DO CALENDÁRIO (ANO 2025) – Previsto no item 12 do edital**

Publicação do edital de Seleção de Monitores(as) - (via portal e outros meios) Responsáveis: Coordenações dos Projetos e PIAA.	21 de fevereiro de 2025.
Ampla divulgação dos editais aos(as) estudantes - (via portal e outros meios) Responsáveis: Coordenação dos Projetos e PIAA.	21 de fevereiro a 7 de março de 2025.
Período de Inscrição	10 a 14 de março de 2025



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO**  
**CENTRO DE CIÊNCIAS NATURAIS E DA SAÚDE**  
**DEPARTAMENTO DE MATEMÁTICA PURA E APLICADA**

Seleção dos bolsistas	14 a 17 de março de 2025
Resultado Preliminar	18 de março de 2025
Período de Recurso	19 e 20 de março 2025
Resultado do recurso	21 de março de 2025
Resultado Definitivo	21 de março de 2025
Prazo para os(as) bolsistas selecionados(as), dentro do número de bolsas, realizarem seu cadastro no site <a href="https://www.sistemasweb.ufes.br/prograd/pib/">https://www.sistemasweb.ufes.br/prograd/pib/</a> - Projetos cadastrados – PIAA 2025	24 e 25 de março de 2025.
Prazo para a Coordenação enviar o resultado final e o formulário de inclusão do(a) monitor(a) para o e-mail <a href="mailto:daa.prograd@ufes.br">daa.prograd@ufes.br</a>	24 e 25 de março de 2025.
Período para selecionar os(as) bolsistas no sistema da Prograd e cadastrar no SIE bolsas (Realizado pela Prograd).	26 a 31 de março de 2025.
Reuniões <i>on line</i> e/ou presencial com os(as) bolsistas e Coordenações (Realizada pela Prograd)	05 a 16 de maio de 2025.
Início das atividades dos(as) bolsistas	02 de maio de 2025.

Alegre, 21 de fevereiro de 2025.

**Coordenação**  
**Assinatura**



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO**  
**CENTRO DE CIÊNCIAS NATURAIS E DA SAÚDE**  
**DEPARTAMENTO DE MATEMÁTICA PURA E APLICADA**

**ANEXO I – FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO**

*Projeto de Tutoria em Cálculo de uma Variável*  
*Edital nº 0001/2025*

**Coordenação: Fabiana Maria Ferreira**

**Telefone: (28) 35528613**

**E-mail: fabiana.m.ferreira@ufes.br**

**DADOS DO CANDIDATO:**

Nome Civil:

\_\_\_\_\_

Nome Social:

\_\_\_\_\_

Curso: \_\_\_\_\_ Período: \_\_\_\_\_ Matrícula: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_ RG: \_\_\_\_\_

Cel.: \_\_\_\_\_ E-mail: \_\_\_\_\_

1. Disciplina de cálculo de uma variável cursada e nota final obtida:

( ) Cálculo Diferencial e Integral I (MPA13054); Nota final: \_\_\_\_\_

( ) Cálculo A (MPA06839) e Cálculo B (MPA06979); Média das notas finais: \_\_\_\_\_

2. Possui cadastro na Assistência Estudantil:

( ) sim

( ) não

3. Assinale as disciplina cursadas:

( ) Cálculo Diferencial e Integral II (MPA13057)

( ) Cálculo Diferencial e Integral III (MPA13060)

( ) Equações Diferenciais (I MPA10027)

( ) Recursos computacionais para o ensino da matemática I (MPA 13062)





**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO**  
**CENTRO DE CIÊNCIAS NATURAIS E DA SAÚDE**  
**DEPARTAMENTO DE MATEMÁTICA PURA E APLICADA**

**ANEXO II – FORMULÁRIO DE INCLUSÃO (SOMENTE AS PESSOAS SELECIONADAS DENTRO DO NÚMERO DE VAGAS)**

**Programa** \_\_\_\_\_

**Coordenação:** \_\_\_\_\_ **Telefone:** \_\_\_\_\_

**Celular:** \_\_\_\_\_ **E-mail** \_\_\_\_\_

**Projeto:** ( ) Edital 044/2024 – PIAA ( ) Edital 045/2024 - Projetos de Ensino

**PESSOA SELECIONADA:**

Nome Civil:

\_\_\_\_\_

Nome Social:

\_\_\_\_\_ Cu

Curso: \_\_\_\_\_ Período: \_\_\_\_ Matrícula: \_\_\_\_\_

Data de nascimento: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ E-mail: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_ RG: \_\_\_\_\_

Identidade de Gênero: ( ) Mulher Cis ( ) Mulher Trans ( ) Homem Cis ( ) Homem Trans ( )  
pessoa não-binária ( ) Travesti ( ) Outros:

\_\_\_\_\_

Orientação Sexual: ( ) Homossexual ( ) Heterossexual ( ) Bissexual ( ) Outros:

\_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ nº: \_\_\_\_\_ Complemento: \_\_\_\_\_ Bairro: \_\_\_\_\_

Cidade: \_\_\_\_\_ UF: \_\_\_\_\_ CEP: \_\_\_\_\_

Tel.: \_\_\_\_\_ Cel.: \_\_\_\_\_

Disponibilidade de horários:



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO**  
**CENTRO DE CIÊNCIAS NATURAIS E DA SAÚDE**  
**DEPARTAMENTO DE MATEMÁTICA PURA E APLICADA**

Segunda-feira	Terça-feira	Quarta-feira	Quinta-feira	Sexta-feira	Sábado

Nome do Banco: \_\_\_\_\_ Nº do Banco: \_\_\_\_\_ Agência: \_\_\_\_\_  
Nº da Conta: \_\_\_\_\_ Código da Operação: \_\_\_\_\_ CORRENTE ( )  
POUPANÇA ( )

Assinatura da pessoa selecionada:

\_\_\_\_\_

Informações importantes:

Apenas os(as) alunos(as) regularmente matriculados podem participar do projeto/programa. O formulário de inclusão deverá ser encaminhado a DAA/PROGRAD (por e-mail). *Os dados bancários devem ser preenchidos via portal do aluno. A Ufes aceita: Qualquer Conta Corrente (inclusive dos bancos digitais). Não aceita conta salário, nem conta Caixa Tem. Não aceita conta conjunta ou de terceiros. Conta Poupança somente da Caixa Econômica Federal.* O termo de compromisso deverá ser arquivado pela coordenação do Projeto/Programa. Uma cópia deverá ser enviada para a DAA/Prograd.

**TERMO DE COMPROMISSO DA PESSOA SELECIONADA**

Pelo presente Termo de Compromisso, eu,  
\_\_\_\_\_, CPF nº \_\_\_\_\_ e  
RG nº \_\_\_\_\_, com matrícula nº \_\_\_\_\_ regular no Curso  
\_\_\_\_\_ da UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO  
SANTO, comprometo-me a cumprir as atividades relacionadas ao Projeto de ensino/PIAA



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO**  
**CENTRO DE CIÊNCIAS NATURAIS E DA SAÚDE**  
**DEPARTAMENTO DE MATEMÁTICA PURA E APLICADA**

intitulado

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_, pelo período de  
\_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ a \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_, de acordo com as normas vigentes no Edital.

**Estou ciente de que este Projeto de Ensino/PIAA demandará a elaboração de materiais didáticos (vídeos, podcasts, jogos, entre outros), diante da necessidade educacional, concordo com o uso da minha imagem e voz e declaro estar ciente que esta autorização ocorre de forma gratuita. É de meu conhecimento que as gravações e imagens produzidas durante o Projeto de Ensino/PIAA terão fins educacionais.**

**Estou ciente que não devo acumular em 2025, bolsa de outros programas tais como: PaEPE I e II, PIAA, Projeto de Ensino, Proex, Iniciação Científica, PET, PET-Saúde, Residência Pedagógica, PIBID entre outras que sejam concedidas por instituição pública, exceto o auxílio da assistência estudantil.**

Alegre, \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

Assinatura

\_\_\_\_\_

**O termo de compromisso deverá ser arquivado pela coordenação do Projeto/Programa. Uma cópia deverá ser enviada para a DAA/Prograd.**



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

**PROTOCOLO DE ASSINATURA**



O documento acima foi assinado digitalmente com senha eletrônica através do Protocolo Web, conforme Portaria UFES nº 1.269 de 30/08/2018, por  
FABIANA MARIA FERREIRA - SIAPE 1249127  
Departamento de Matemática Pura e Aplicada - DMPA/CCENS  
Em 25/02/2025 às 15:51

Para verificar as assinaturas e visualizar o documento original acesse o link: <https://api-lepisma.prod.uks.ufes.br/arquivos-assinados/1084208?tipoArquivo=O>